



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Cândido Sales

quinta-feira, 16 de abril de 2020

Ano V - Edição nº 00223 | Caderno 1

Câmara Municipal de Cândido Sales publica



Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba

camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
37C1D42CB22E51954674DA164EE13A50

Câmara Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA.
- PORTARIA N.º 011, DE 10 DE ABRIL DE 2020. "CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JACKSON PEREIRA FLORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Câmara Municipal de Cândido Sales

Atos da Presidência



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

Aos três dias do mês de abril do ano dois mil e vinte, no Salão Plenário Edson Batista de Oliveira, da Câmara Municipal, realizou-se a 6ª Sessão Ordinária, presidida pelo vereador Ivano Pereira França, estando presentes os vereadores: Arnaldo Ferraz de Araújo, Cleomar Prado Gusmão, Edvaldo Santos de Jesus, Marcos Martins Ferraz, Núbia de Oliveira Pontes e Paulo Antônio Soares Brito. O senhor Presidente solicitou à Secretária, realizar a chamada dos senhores vereadores, constatando assim o quórum regimental e sob a proteção divina declarou aberta a Sessão Ordinária para Julgamento das Contas 2015 da Prefeitura Municipal, por convocação em Sessão Ordinária do último dia 20 de março. Após, constatado o quórum de maioria absoluta do Parlamento, exigido pelo art. 100, § 4º c/c art. 182, § 1º do Novo Regimento Interno, passou-se à deliberação da Ordem do Dia.

Leitura

Ofício da Secretaria de Saúde com orientações e instruções do Ministério da Saúde para serem seguidas para o pleno funcionamento das sessões durante este período de Pandemia do Covid-19

Leitura, Discussão e Votação

RESOLUÇÃO Nº 002/2020

Prorroga suspensão temporária do acesso do público em geral às sessões plenárias e reuniões da Câmara Municipal e dá outras providências.

Requerente: Mesa Diretora

Requerido: Câmara Municipal de Vereadores

Leitura, Discussão e Votação

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 3 DE ABRIL DE 2020.

Trata da REJEIÇÃO das Contas do Município de Cândido Sales - Bahia, relativas ao exercício financeiro de 2015, ratificando o PARECER PRÉVIO ao Processo TCM nº 02237e16. GESTOR: HÉLIO FORTUNATO PEREIRA e dá outras providências."

Requerente: Mesa Diretora

Requerido: Câmara Municipal de Vereadores

O senhor presidente informou que negou o pedido de adiamento da sessão, formulado pelo ex-prefeito Hélio Fortunato Pereira, com base no disposto nos

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

arts. 371 e 372 do Regimento Interno, requerendo a leitura integral da Decisão da Presidência. Submeteu à discussão e julgamento as Contas da Prefeitura Municipal de Cândido Sales, referente ao Exercício Financeiro 2015, tendo como gestor o senhor Hélio Fortunato Pereira, dispensadas leituras integrais de peças, pois procedidas na Sessão Ordinária do último dia 29 de novembro, solicitando leitura apenas da parte dispositiva do Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças e do mesmo modo, do Voto Divergente, respectivo.

Em seguida o senhor Presidente oportunizou discussão, pelo tempo de três minutos, a cada vereador, conforme art. 307, inciso V, alínea b do NRI, por ordem de inscrição e chamada. Em questão de ordem regimental, o vereador Arnaldo defendeu a realização do Grande Expediente, pois, de acordo com a norma procedimental interna, a Ordem do Dia fica sempre no final da sessão. O senhor presidente falou da intenção de realizar a sessão no menor tempo possível, ante o risco de contaminação por coronavírus, ainda, por não haver inscritos para o Pequeno Expediente. Informou o Presidente que o plenário foi vistoriado pela Secretaria de Saúde e que a enfermeira Gercielma Oliveira Lima se fazia presente no Salão Plenário, dando orientações técnicas e garantindo o cumprimento das normas sanitárias, como o distanciamento dos presentes entre si e o uso do álcool em gel 70%, sempre ao tocar superfícies, agradecendo a Secretária de Saúde, Ana Célia e sua equipe, pelo apoio dispensado à Casa. Submeteu a Presidência, à deliberação do Plenário, a suspensão do Grande Expediente, assegurando a fala dos vereadores ao final da Ordem do Dia. Em votação, restou aprovada a suspensão do Grande Expediente, com votos contrários dos vereadores Edvaldo e Arnaldo. Em questão de ordem o vereador Arnaldo disse que, por não tratar-se de sessão extraordinária, o curso da sessão seria normal e que sua dispensa somente ocorreria por deliberação soberana do Plenário, recomendando fosse dado ao menos cinco minutos aos vereadores, para discorrer sobre assuntos importantes como a pandemia coronavírus, mantendo o Grande Expediente. O senhor presidente propôs a manutenção do Grande Expediente, disponibilizando cinco minutos a cada vereador, sendo aprovado por unanimidade, em segunda votação. No **GRANDE EXPEDIENTE**, a) O vereador Paulo Antônio Soares Brito, parabenizou o pessoal da Secretaria de Saúde do Município e a Prefeita pelas determinações de enfrentamento ao coronavírus. Disse que o Município não possui casos positivos e com as bênçãos do Senhor seguirá assim. Disse que moramos num município abençoado e que seu clima passou a quente, e que dizem que em territórios muito quentes esse vírus não consegue se propagar. Disse que é importante fazer o nosso papel e evitar viver o que viveu a Itália. Finalizou dizendo que seu caminhão foi solicitado pelo Poder Público para buscar equipamentos para formar trinta e dois leitos de isolamento por Covid-19 para Cândido Sales e oito leitos de UTIs da pandemia, para Vitória da Conquista e que, após a votação, se deslocará para cumprir a missão, acreditando em Deus não ser necessário a utilização desses leitos. b) O vereador Cleomar Prado Gusmão, agradeceu a enfermeira presente, dizendo da delicadeza desse momento em que o mundo vive, permitindo reflexão sobre o tempo em casa e valorização do direito de ir e vir. Parabenizou

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

a Secretaria de Saúde pela dedicação, competência e empenho. Agradeceu aos caminhoneiros por não deixarem o Brasil parar. Disse não ser fácil ficar em casa, mas ser necessário, zelando de pais e avós. Pediu oração de religiosos a nos livrar desta pandemia. Finalizou parabenizando o Presidente da Casa pelos cuidados adotados. c) O vereador Edvaldo Santos de Jesus disse que nesse momento é preciso que estejamos todos em casa orando, agradecendo a Deus pelo não alastramento do vírus em nossa região. Que nesse momento o remédio é Deus e ficarmos em casa. Disse ter esperanças que nunca mais o mundo será como antes, que a população mundial entendeu a grandeza de Deus e voltará com um novo pensamento. d) A vereadora Núbia de Oliveira Pontes citou inicialmente o Salmo bíblico 46. Parabenizou todos os envolvidos na luta contra o coronavírus. Espera não ser necessário a utilização de leitos especiais de isolamento no Município. Conclamou que a população clamasse a Deus pelos profissionais da saúde que estão na linha de frente. Pediu aumento salarial para classe da saúde. Mencionou ofício solicitando a distribuição das cestas básicas a carentes. Pediu consciência coletiva para que haja o distanciamento social. e) O vereador Arnaldo Ferraz de Araújo destacou a importância do envolvimento das igrejas na campanha de enfrentamento ao coronavírus, num espírito de solidariedade, destacando a relevância da igreja Católica no apoio aos caminhoneiros. Louvou os profissionais da saúde, salientando que mesmo diante das dificuldades, tem realizado seu trabalho. Destacou o papel de todos os prefeitos brasileiros que disciplinam a comunidade, apesar do desgaste político, adotando medidas necessárias ao combate do coronavírus, citando o município de Salvador, em que o prefeito e governador estão de mãos dadas. Como exemplo de medidas sociais, citou o Governador do Estado que isentou por noventa dias, o pagamento de energia elétrica e água, a pessoas carentes. Destacou o papel do Congresso Nacional que votou leis importantes. f) O vereador Marcos Martins Ferraz parabenizou todos os profissionais de saúde, por estarem na linha de frente. Parabenizou o diretor clínico do Hospital, pelo trabalho excelente. junto com a secretária Ana Célia. Finalizou parabenizando a Prefeita pelo apoio para que tudo pudesse acontecer. g) O vereador Ivano Pereira França parabenizou o poder público municipal pelas medidas necessárias a garantir a prevenção aos nossos municípios. Agradeceu aos servidores da Casa que dão suporte para acontecimento dessa Sessão. Parabenizou as ações do Governador do Estado. Disse que durante a semana, alguns vereadores falaram que essa Sessão não deveria acontecer e que teria tempo mais à frente, mas que, como presidente requisitou da Secretaria de Saúde pessoas competentes para verificar a possibilidade de realização, nos termos recomendados pelas autoridades sanitárias, de portas fechadas e com todo zelo possível e que tem documento em mãos que atesta essa possibilidade. Agradeceu o comandante da Polícia Militar pela disponibilização de policiamento na Sessão. Falou do projeto que encontra na Casa referente a aumento dos servidores da educação e que será pautado na próxima Sessão Ordinária. Finalizou dizendo que a Câmara Municipal dará sua contribuição social para aquisição e distribuição de cestas básicas, pelo Município, devendo ser definido valor após a Sessão, em reunião com os pares. Enfatizou que os Parlamentos pelo Brasil, não pararam.

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

Pautada a **ORDEM DO DIA**. A Secretária leu o Ofício SMS nº 45/2020 em resposta ao Ofício GPCM nº 02/2020, relacionado à realização ou não desta Sessão de Julgamento de Contas e sobre os procedimentos sanitários a serem adotados. Em seguida o senhor presidente disse que foi orientado e que todas as providências foram tomadas para salvaguardar a saúde dos parlamentares. A Secretária leu o Projeto de Resolução nº 02/2020 que prorroga por mais trinta dias a suspensão da presença de público às sessões plenárias. A resolução foi submetida a discussão e votação e seguiu aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida o senhor Presidente submeteu à votação simbólica, o Parecer da Comissão de Finanças, sobre as Contas 2015 do Executivo Municipal, sendo rejeitado por unanimidade, prevalecendo o voto divergente. Em questão de ordem regimental, o vereador Arnaldo perguntou se após a votação dos pareceres haveria a discussão das Contas 2015, propriamente ditas, obtendo como resposta, sim. Em seguida a Secretária fez a leitura da parte dispositiva do Voto do Relator no Parecer Prévio TCM/BA sobre as Contas 2015. O senhor Presidente convocou o defensor constituído pelo ex-prefeito Hélio Fortunato Pereira, para uso da palavra por trinta minutos, em sustentação oral, com certificação de sua ausência pelos servidores Patrícia Amorim e Antônio Miranda. Seguidamente o Presidente submeteu à discussão e votação nominal as Contas da Prefeitura Municipal de Cândido Sales, referente ao Exercício Financeiro 2015. Em discussão: a) o vereador Marcos Martins Ferraz parabenizou o Presidente e a Mesa Diretora pela condução processual honesta e transparente, respeitando os prazos legais para que o ex-prefeito fizesse sua defesa na Casa. Ressaltou não tratar essa Sessão de perseguição, mas de cumprimento às normas regimentais. Lamentou a ausência de alguns colegas vereadores e parabenizou o Jurídico da Casa por todo o trabalho. Disse do momento em que o processo foi parar na justiça e reiterou que o Jurídico da Casa em todo momento agiu com legalidade e conseguiu vencer na Justiça para que as Contas fossem votadas. Movido de responsabilidade disse ao povo que essa Casa tem feito o trabalho dela e que o povo merece respeito e desdobraimento desse processo, independente do resultado. b) O vereador Edvaldo Santos de Jesus disse não entender justificativa de ausência de alguns vereadores, com medo do coronavírus e participarem de reuniões políticas. Enfatizou que a Casa hoje está com auxílio de uma enfermeira. Parabenizou o Presidente pela coerência no conduzir das Contas 2015 e que a nossa cidade não pode pagar pelos erros dos gestores. c) O vereador Arnaldo Ferraz de Araújo disse não sentir-se completamente confortável em apreciar tais Contas, especialmente por ter participado do Governo, salientando, entretanto, que em nenhum momento incentivou o prefeito a descumprir leis e em muitos momentos foi até chamado de chato, pois entende que legalidade é o alicerce principal para condução de qualquer entidade pública e que quem administra contas públicas deve primar pela legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e o gestor, dispõe de contadores e advogados, que podem auxiliar na condução correta, primeiro pelo respeito à coisa pública e segundo, pelo interesse coletivo. Entretanto, disse, ao final, sentir-se à vontade em votar, pois historicamente acompanha o Parecer do Tribunal de Contas. Mencionou erros apontados pelo

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

TCM/BA, como compra sem licitação, suplementação sem saldo e o descumprimento do índice de pessoal. d) O vereador Paulo Antônio Soares Brito mencionou que o ex-gestor ganhou as eleições tendo até a TV Globo fazendo campanha pra ele com o Vote Limpo e agora vemos suas contas serem julgadas, por descumprimentos de várias coisas. Disse nunca ter se acovardado em votações desta Casa, tendo sempre comparecido para dizer seu posicionamento. Falou das manobras do ex-prefeito para evitar que a Câmara votasse suas Contas e parabenizou o Jurídico da Casa pela condução sempre transparente e dentro da legalidade, respeitando todos os trâmites. e) A vereadora Núbia de Oliveira Pontes falou que o colega Arnaldo é um professor para ela, admirando seu conhecimento. Agradeceu ao ex-prefeito por reconhecer sua capacidade e permitir que ela fosse psicóloga nesse Município. Finalizou dizendo que seu voto seria por consciência e caráter, dentro do que as leis orientam. O senhor Presidente ressaltou que todos os cuidados técnicos estavam sendo adotados e que respaldados pela Secretaria de Saúde. Informou que a Casa reduziu o número de servidores na Sessão, para evitar aglomeração. Ressaltou que os vereadores Alexandre Carvalho de Oliveira, Dirciano de Oliveira Santana, Ludovico Pereira de Brito e Robson de Oliveira Freitas não telefonaram ou encaminharam ofício justificando a ausência. Disse ainda que houve muita dedicação para que tudo fosse feito mediante o que dita a lei, e que ao ex-prefeito foi assegurado o direito de ampla defesa, não havendo perseguição. Em seguida submeteu a julgamento por VOTAÇÃO NOMINAL, as Contas da Prefeitura Municipal de Cândido Sales, referente ao Exercício Financeiro 2015, tendo sido rejeitada por todos os presentes, nominalmente, sete votos, com voto qualificador do Presidente da Casa. O senhor presidente pediu para constar em ata que, **por (7) sete votos, fica ratificado o Parecer Prévio do TCM/BA no Processo TCM/BA nº 02237e16, decretada a rejeição das Contas da Prefeitura Municipal de Cândido Sales – do Exercício Financeiro 2015.** Em questão de ordem regimental o vereador Arnaldo falou sobre matéria que encontra-se na Casa e que é de interesse da educação, pedindo ao Presidente votação na próxima sessão plenária. O senhor presidente suspendeu a sessão por cinco minutos para tomada de decisão. Retomados os trabalhos o senhor Presidente informou que votariam na próxima Sessão do dia 17 de abril. Não tendo mais nada a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, marcando a seguinte para o dia 17 de abril e anunciou que logo mais, postaria um vídeo na página da Câmara, mencionando qual seria a parcela de ajuda que a Casa daria ao Executivo, para combate aos prejuízos sociais causados pelo coronavírus, pedindo que se encerrasse a presente Ata, que, lavrada por mim, Lorraine Draice Siqueira Viana, após lida e discutida, segue aprovada e assinada pelos presentes.

IVANO PEREIRA FRANÇA

PRESIDENTE

ALEXANDRE CARVALHO DE OLIVEIRA

VICE- PRESIDENTE

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES - BAHIA

ROBSON DE OLIVEIRA FREITAS

1º SECRETARIO

EDIVALDO SANTOS DE JESUS

2º SECRETARIO

Vereadores presentes:

1. _____;
2. _____;
3. _____;
4. _____;
5. _____;
6. _____;
7. _____;

Câmara Municipal de Cândido Sales

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL

CÂNDIDO SALES – BAHIA

Gabinete do Presidente

PORTARIA N.º 011, DE 10 DE ABRIL DE 2020.

“Concede férias ao servidor JACKSON PEREIRA FLORES e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder férias ao servidor **JACKSON PEREIRA FLORES**, por 30 (trinta) dias seguidos, pelo período de 11/04/2020 a 11/05/2020, Retornando as atividades laborais no dia 12/05/2020, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA, EM 10 de abril DE 2020

Ivano Pereira França
PRESIDENTE

Rua Getulio Vargas 101,– Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062

Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracandidosales.ba.gov.br